



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.391, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Promove Agentes de Criminalística na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, e de acordo com o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe Policial Civil,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos, na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à CLASSE ESPECIAL, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Criminalística:

ORD	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE
1	300058529	IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS	Antiguidade	1º/8/2017
2	300058530	QUESIA FERNANDES DE ANDRADE	Antiguidade	1º/8/2017
3	300059965	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	Antiguidade	1º/8/2017
4	300059975	CARLOS ALBERTO ASTENRETER	Antiguidade	1º/8/2017
5	300059815	LORENI ISABEL LENA	Merecimento	1º/8/2017
6	300059798	DILSON PINHEIRO FERREIRA	Antiguidade	1º/8/2017
7	300059970	VINICIUS SPERB	Antiguidade	1º/8/2017
8	300059946	MONICA REGINA DOS REIS	Antiguidade	1º/8/2017
9	300059778	ALESSANDRO DELARMELINO	Antiguidade	1º/8/2017
10	300059806	GEREAN PRESTES DOS SANTOS	Merecimento	1º/8/2017
11	300059817	MARCELO BARBOSA VIEIRA	Antiguidade	1º/8/2017
12	300059800	FÁTIMA YOUNES HERRMANN	Antiguidade	1º/8/2017
13	300059925	MAX SAMIR LEITE SILVA	Antiguidade	7/8/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2018, 131º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira, Governador**, em 29/11/2018, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3785290** e o código CRC **B2B28418**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.416359/2018-33

SEI nº 3785290